



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0109/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2023 a 91/2023**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.024675/2023-28**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.013626/2023-60;

Ata de Registro de Preços: 77/2023 a 91/2023;

Pregão Eletrônico nº: 18/2023;

Objeto: Eventual aquisição de bens de natureza permanente para compor a infraestrutura do Instituto de Estudos do Xingu, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa/LEX.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: LILIANE ROCHA ALMEIDA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2385700;

Gestor Suplente: IRONIL QUINTILIANO DE SANTANA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3046109;

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 23 de janeiro de 2024.

Juliana de Sales Silva

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Emitido em 23/01/2024

PORTARIA Nº 349/2024 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2024 11:36)

JULIANA DE SALES SILVA

REITOR

1021971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **349**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2024** e o código de verificação: **4f45461813**